

BRASCAN RESIDENTIAL PROPERTIES S.A.

CNPJ/MF nº 07.700.557/0001-84

NIRE 33.300.277.153

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e na Instrução CVM nº 358/02, a Brascan Residential Properties companhia de capital aberto, com sede na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, 4225, loja A, parte, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Companhia"), vem a público divulgar o seguinte FATO RELEVANTE:

A Companhia celebrou, nesta data, através de sua controlada Brascan Imobiliária Incorporações S.A., contrato de compra e venda de ações visando a aquisição de 100% de uma sociedade de propósito específico.

Esta sociedade de propósito específico deterá ativos para o desenvolvimento urbano compostos por um "land bank" atualmente de propriedade da Tamboré S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Jussara, 510, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 61.534.319/0001-91 que representa, aproximadamente, 5 milhões de m² de área de terreno e VGV estimado de mais de R\$5 bilhões ("Negócio"), pelo preço de, aproximadamente, R\$291 milhões (duzentos e noventa e um milhões de reais), a ser pago através de um sinal de R\$63.5 milhões e cinco parcelas anuais de R\$45.5 milhões.

A implementação do Negócio está sujeita a determinadas condições precedentes, inclusive, a reorganização societária com a constituição de uma nova sociedade que conterà os ativos devidamente registrados.

Tão logo o laudo de avaliação do Negócio esteja disponível, e previamente à conclusão do Negócio, será convocada uma Assembléia Geral Extraordinária, de acordo com o disposto no art. 256 da Lei 6.404/76 para aprovar a mencionada aquisição.

Adicionalmente, no contexto desta transação, foi concedida aos vendedores do Negócio opção de compra para aquisição de até 25% das ações da sociedade de propósito específico mencionada acima, por um prazo de 6 meses a contar da data de fechamento do Negócio, pelo mesmo preço e condições equivalentes ao preço e condições pagos pela Companhia.

A aquisição será apresentada ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, nos termos da legislação brasileira.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2007.

Cristiano Gaspar Machado

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores